



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 420/2014

Manifesta aplauso à menina **MARIA CLARA FERREIRA FERNANDES GONÇALVES**, pela conquista do título de Miss São Paulo Mirim, no Concurso Miss São Paulo Infante Juvenil, realizado em São Paulo, no mês de outubro de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no último dia 25 de outubro, foi realizado o Concurso Miss São Paulo Infante Juvenil, no Centro de Convenções do Senac – Santo Amaro, organizado pela empresa IRM Produções Artísticas em parceria com Assessoria Prytt – Tia Irany, com a participação de crianças e adolescentes de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o concurso anual, já tradicional no Estado, reúne crianças e adolescentes melhores classificados em concursos municipais e regionais, e é disputado em várias categorias: Mirim, de 4 a 6 anos; Infantil, de 7 a 9 anos; Infante Juvenil, de 10 a 12 anos; e Juvenil, de 13 a 17 anos.

CONSIDERANDO que este ano o título de Miss São Paulo, categoria Mirim, foi conquistado brilhantemente pela pequena barbarenses **MARIA CLARA FERREIRA FERNANDES GONÇALVES**, de apenas 5 anos, que competiu com mais 24 finalistas das cidades de Americana, São Paulo, Ibaté, Jacareí, Sorocaba, Diadema, São Caetano do Sul, Iperó, Monte Alto, Rio Grande da Serra, Guarulhos, Santa Rita do Passa Quatro e Santo André.

CONSIDERANDO que a pequena e bela MARIA CLARA, AGORA Miss São Paulo Mirim, apesar da pouquíssima idade, já brilha nas passarelas no mundo da moda e da beleza. Em abril passado, ela foi a primeira princesa do Miss Santa Bárbara, o que lhe garantiu a vaga para participar do concurso estadual. Já foi capa da revista Seller, da revista Unimar, fotografou para o calendário de Holambra e revista Crescer. É orgulho dos pais Eliane Ferreira Fernandes e Rafael Gonçalves.

PROTÓCOLO 7636/2014 - 14/11/2014 15:39



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude **MARIA CLARA FERREIRA FERNANDES GONÇALVES**, de Santa Bárbara d'Oeste, por ter sido eleita Miss São Paulo Mirim, no Concurso Miss São Paulo Infante Juvenil, realizado no dia 25 de outubro, em São Paulo, conquistando, assim, o direito de concorrer ao título de Miss Brasil Infante Juvenil em sua categoria, encaminhando cópia da presente à Rua do Centeio, 1.481, Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-002.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de novembro de 2014.

**José Antonio Ferreira**  
**"Dr. José"**  
-vereador-

PROTÓCOLO 7636/2014 - 14/11/2014 15:39